

**Ato da Diretoria Executiva 179/2022**

**Ref.: Protocolo nº 19.547.989-5 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública  
PI 14/2022 NAPI EC**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROGRAMA NAPI EMERGÊNCIA CLIMÁTICA** sob o protocolo 19.547.989-5, onde figura como executora financeira a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR/Curitiba, sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/ 0001-95, e como interveniente técnica a Coordenação Universidade Federal do Paraná - UFPR Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, tendo como objetivo desenvolver estudos e projetos de tecnologia e inovação visando avaliar o impacto das mudanças climáticas no Estado do Paraná, integralizando o inventário da emissão de gases e aerossóis atrelados ao efeito estufa provenientes de atividades urbano-industriais e agropecuárias, bem como a adaptação aos cenários climáticos futuros nos quais os eventos climáticos extremos tendem a se intensificar. Os estudos e projetos terão como escopo principal a quantificação dos impactos e a redução dos riscos às bases ecológicas da vida e às atividades econômicas e sociais em face da diferenciada vulnerabilidade socioambiental e da necessária prevenção aos impactos das mudanças climáticas globais, **no montante de até R\$ 3.248.971,20 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, sendo R\$ 1.624.485,60 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) oriundos de recursos extra orçamentários enviados pela SETI ao Fundo Paraná e R\$ 1.624.485,60 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2022 nos termos da Lei Estadual Nº. 12.020/98, alterada pela Lei Estadual Nº. 15.123/06.

A Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR) será a Instituição Executora Financeira e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) será a Interveniente Técnica do projeto supramencionado, também contará com a colaboração de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG),

sendo portanto, destinados recursos financeiros a cada entidade, conforme a previsão orçamentária e determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

### ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO	Função da IES	Valor aprovado para a IES
UFPR - Universidade Federal do Paraná	Instituição Proponente e Executora	R\$ 1.399.703,20
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	IES Colaboradora do programa	R\$ 570.804,00
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	IES Colaboradora do programa	R\$ 429.334,00
UEL - Universidade Estadual de Londrina	IES Colaboradora do programa	R\$ 233.474,00
UEM - Universidade Estadual de Maringá	IES Colaboradora do programa	R\$ 246.300,00
PUC/PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	IES Colaboradora do programa	R\$ 158.550,00
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste	IES Colaboradora do programa	R\$ 133.576,00
UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa	IES Colaboradora do programa	R\$ 77.230,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.248.971,20</b>

Curitiba, 20 de outubro de 2022.

2

p/ 

\_\_\_\_\_  
*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**

p/ 

\_\_\_\_\_  
*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação**

p/

\_\_\_\_\_  
*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**